

## MUNICÍPIO DE SOBRAL Câmara Municipal de Sobral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 618/15, de 1º de junho de 2015.

Concede Menção Honrosa ao 3º B.I. Batalhão de Infantaria (Batalhão da Paz).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art.** 1°. Fica concedida Menção Honrosa ao 3° B.I. Batalhão de Infantaria (Batalhão da Paz) de Sobral. Com méritos favoráveis ao combate à criminalidade na cidade de Sobral.

**Art. 2°**. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PRESIDENTE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 1º de junho de

omo Barroso Ibiapina

2015.

Plenário: End.: Praça Dom Jerônimo, S/N - Centro - Cep: 62.010-390